



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 146/UFFS/2014

SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de SUPERVISORES BOLSISTAS para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.

### 1 DOS OBJETIVOS DO PIBID

1.1 O PIBID objetiva a concessão de bolsas de iniciação à docência para supervisores bolsistas que mantenham vínculo e exercício efetivo há pelo menos 02 (dois) anos na escola vinculada ao projeto PIBID, nos termos do Edital n.061/2013-CAPES, lançado em 02/08/2013 e da portaria nº 096, de 18 de julho de 2013 e relação de subprojetos aprovados.

### 2 DOS SUBPROJETOS E CAMPUS, DAS VAGAS E DAS ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PIBID

SUBPRETO	CAMPUS	VAGA(S)	ESCOLAS
Biologia	Cerro Largo-RS	01	<b>Nome:</b> Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Traezel <b>Endereço:</b> Rua Padre Traezel - Nº 140. Bairro: Irmão Gabriel Cerro Largo- RS
Interdisciplinar <u>(inscrição condicionada às observações da NOTA 1)</u>	Cerro Largo-RS	01	Consultar a escola em será desenvolvido o subprojeto junto à coordenação do Subprojeto, no <i>Campus</i> Cerro Largo - RS (informações: <b>Profa Rosemar Ayres dos Santos</b> )
Letras	Cerro Largo-RS	01	Consultar a escola em será desenvolvido o subprojeto junto à coordenação do Subprojeto, no <i>Campus</i> Cerro Largo - RS (Informações: <b>Prof. Demétrio Alves Paz</b> )
Geografia	Erechim-RS	01	<b>Nome:</b> Escola Estadual Ensino Médio Irany Jaime Farina <b>Endereço:</b> Rua Jose Wawruch 300 - Petit Vilage - Erechim, RS



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

História	Erechim-RS	02	<b>Nome:</b> Escola Estadual Ensino Médio Irany Jaime Farina <b>Endereço:</b> Rua Jose Wawruch 300 - Petit Vilage - Erechim, RS <b>Nome:</b> Escola Estadual de Ensino Fundamental Bela Vista. <b>Endereço:</b> Rua Francisco Ferdinando Losina, 101 - Bela Vista, Erechim, RS.
Interdisciplinar <u>(inscrição condicionada às observações da NOTA 2)</u>	Erechim-RS	02	<b>Nome:</b> Escola Estadual Ensino Médio Irany Jaime Farina <b>Endereço:</b> Rua Jose Wawruch 300 - Petit Vilage - Erechim, RS <b>Nome:</b> Escola Estadual de Ensino Fundamental Bela Vista. <b>Endereço:</b> Rua Francisco Ferdinando Losina, 101 - Bela Vista, Erechim, RS.
Pedagogia	Erechim-RS	02	<b>Nome:</b> Escola Estadual Ensino Fundamental Joaquim Pedro Salgado Filho <b>Endereço:</b> Rodovia Br 153 Km 51 Aeroporto, Erechim, RS <b>Nome:</b> Escola Estadual Educação Básica Dr. Sidney Guerra <b>Endereço:</b> Rua Léo Neuls, 860 - Centro - Erechim, RS
Interdisciplinar <u>(inscrição condicionada às observações da NOTA 3)</u>	Chapecó-RS	02	<b>Nome:</b> E. P. C Cyro Sosnoski <b>Endereço:</b> Rua Valdemar Tormen, 350 D - Lot. - Vale das Hortências, Bairro Efapi - Chapecó(SC) <b>Nome:</b> E. B. M Jardim Do Lago <b>Endereço:</b> Rua Paulo Pasqualli 433 E - Efapi Chapecó (SC)
Pedagogia	Chapecó-RS	02	<b>Nome:</b> E.B.M.Clara Urmann Rosa <b>Endereço:</b> Rua Modesto Baccarin, 295-D, Parque das Palmeiras-Chapecó-SC, <b>Nome:</b> E. B. M Jardim Do Lago <b>Endereço:</b> Rua Paulo Pasqualli 433 E - Efapi Chapecó (SC)



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**NOTA 1:** Em função das características deste subprojeto, poderão inscrever-se no mesmo somente professores que apresentem diploma de graduação (modalidade licenciatura) em uma das seguintes áreas: Biologia, Física, Química e Ciências Naturais. Inscrições de docentes graduados em outras áreas serão INDEFERIDAS. Além desta nota, deve-se atentar às demais regras deste Edital.

**NOTA 2:** Em função das características deste subprojeto, poderão inscrever-se no mesmo somente professores que apresentem diploma de graduação (modalidade licenciatura) em uma das seguintes áreas: Geografia, História e Pedagogia. Inscrições de docentes graduados em outras áreas serão INDEFERIDAS. Além desta nota, deve-se atentar às demais regras deste Edital.

**NOTA 3:** Em função das características deste subprojeto, poderão inscrever-se no mesmo somente professores que apresentem diploma de graduação (modalidade licenciatura) em uma das seguintes áreas: Letras, Pedagogia, História e Geografia. Inscrições de docentes graduados em outras áreas serão INDEFERIDAS. Além desta nota, deve-se atentar às demais regras deste Edital.

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID:**

**3.1** Os Supervisores contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

**I** - elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

**II** - controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;

**III** - informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;

**IV** - atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;

**V** - participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;

**VI** - informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

**VII** - enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;

**VIII** - participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

**IX** - manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;

**X** - assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

**XI** - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e

**XII** - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

### **4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Para a realização da inscrição, o Supervisor deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

**a)** Formulário de inscrição preenchido (ANEXO IV);

**b)** Comprovante de exercício profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública;



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

c) Comprovante de estar em exercício, há pelo menos dois anos, na escola vinculada ao projeto PIBID, preferencialmente com prática efetiva em sala de aula;  
d) Comprovante de ser licenciado na área do subprojeto (Cópia do diploma de curso superior de graduação - licenciatura, expedido por instituição credenciada pelo Poder Público brasileiro);

e) Comprovações dos cursos de pós-graduação (*lato sensu*) em nível de especialização e pós-graduação (*stricto sensu*) em nível de Mestrado e/ou Doutorado, se houver, para fins de desempate.

**Observação:** Os certificados e/ou diplomas de pós-graduação *lato sensu/stricto sensu* serão utilizados somente para desempate. Somente serão válidos os certificados/diplomas de cursos realizados de acordo com os dispositivos legais em vigência no Brasil.

f) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO I deste Edital;

g) Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do ANEXO II deste Edital;

h) Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste o nome, número da conta e agência.

**Parágrafo único:** Os bolsistas do PIBID devem ter conta corrente no Banco do Brasil. (Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito).

## 5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 28.03.14 a 03.04.14, até às 12h	Durante horário de funcionamento do protocolo do <i>Campus</i>	Protocolo dos <i>campi</i> da UFES
Homologação das inscrições	Dia 03.04.14 a partir das 17h.	A partir das 17h	Murais oficiais dos <i>campi</i> da UFES
Recurso (inscrições)	Dia 04.04.14 (matutino)	Até às 12h	Junto a coordenação do subprojeto no <i>campus</i>
Avaliação e Entrevistas	Dia 04.04.14	Agenda a ser organizada pelo(s) coordenador de área	O local será divulgado nos murais oficiais dos <i>campi</i> . É obrigação do candidato consultar o mural para saber o local em que se submeterá à entrevista. Também pode ser consultado o coordenador responsável pelo subprojeto, em cada <i>campus</i>
Resultado	Dia 07.04.14	Até às 15h	Mural dos <i>campi</i> e coordenações dos subprojetos
Recurso (sobre o resultado)	Dia 07.04.14 (matutino)	Após às 15h	Protocolo do <i>campus</i> de acordo com horários específicos deste.
Divulgação dos resultados	Dia 08.04.14	Até às 17h	Murais oficiais dos <i>campi</i> da UFES

## 6 DOS IMPEDIMENTOS

**6.1** Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID os supervisores que:

- Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID, estabelecidas pela Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
- Acumularem bolsas;
- Não atenderem aos dispositivos do item “4” deste Edital;
- Não cumprirem com as atribuições previstas no item “3” deste Edital.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- 6.2** Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID os supervisores que:
- Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID, estabelecidas pela Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
  - Não atenderem os dispositivos do item “4” deste edital;

## **7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** A seleção dos candidatos a supervisores será feita com base na média aritmética simples das notas obtidas na CARTA DE INTENÇÕES e na ENTREVISTA, a partir da seguinte fórmula:  $\text{Carta de Intenções} + \text{Entrevista} / 2 = \text{Nota}$ . Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez). Será atribuída à Entrevista nota de 0 (zero) a 10(dez).

**7.2** A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO I, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada pela banca de Entrevista. A nota final da Carta de Intenções será constituída pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros da banca.

**Parágrafo único:** O candidato deverá assinar a carta de intenções, sob pena de ser excluído do processo de seleção.

**7.3** A entrevista, a ser realizada em data a ser divulgada conforme item “5” deste edital será realizada por banca composta por, no mínimo, três professores da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, a serem designados pelo coordenador do subprojeto. Os critérios a serem utilizados na entrevista integram o ANEXO III deste edital.

**7.4** A classificação dos supervisores se dará em ordem decrescente, obtida pela maior média aritmética simples até o limite de vagas. Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver maior titulação. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1** A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.

## **9 DOS CASOS OMISSOS**

**9.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID/UFFS, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

Chapecó-SC, 28 de março de 2014

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *Pró-tempore* da UFFS



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### CARTA DE INTENCÕES

**UTILIZE ESTE ANEXO PARA ENTREGAR SUA CARTA DE INTENCÕES - A**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Professor:	
CPF:	
Telefone(s) de Contato:	
<i>E-mail:</i>	
Nome da Escola:	
<i>Campus</i> de vínculo do subprojeto (ver quadro item 2):	
Curso de graduação/vínculo do subprojeto (ver quadro item 2)+:	

### **CARTA DE INTENCÕES DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO**

#### **Instruções para o desenvolvimento da Carta de Intenções:**

- a) Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize linguagem clara e objetiva
- b) Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos;
- c) Descrever claramente seu percurso como professor da educação básica. Devem ser explicitadas suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial do futuro docente, licenciando da UFFS que será supervisionado por você;
- d) Serão avaliadas: a) clareza na descrição do percurso como professor de educação básica e clareza nas intenções com a melhoria do processo de formação inicial do licenciando da UFFS.
- e) Serão avaliadas, também, entre outras competências necessária à docência e a supervisão nesta.
- f) A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada tendo no mínimo 15 linhas e no máximo 25. Caso deseje, utilize o indicador de linhas deste anexo.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

### CARTA DE INTENÇÕES

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

Avaliador 1: Nota \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ NOTA FINAL: \_\_\_\_\_

Avaliador 2: Nota \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Avaliador 3: Nota \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO II

### **TERMO DE CIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTA** **(ESTA FICHA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)**

Eu, \_\_\_\_\_, professor da Escola: \_\_\_\_\_, da Cidade de: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, ao inscrever-me como candidato a SUPERVISOR do PIBID, nos termos do Edital de Seleção de Supervisores da UFFS, **declaro que deverei consultar** nos murais oficiais da UFFS desta cidade, **data, local, horário para realização da entrevista.**

**O não comparecimento à entrevista ocasionará a minha automática desclassificação no processo de seleção de supervisores do PIBID-UFFS.**

Campus de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do candidato a SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



## ANEXO III

### CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA ENTREVISTA

A entrevista será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Coerência entre a Carta de Intenções e a fala do candidato;
- b) Conhecimento sobre os pontos a serem argüidos;
- c) Capacidade de se expressar oralmente a partir da norma culta da Língua Portuguesa;
- d) Observação: Na entrevista, a banca poderá solicitar atividades complementares relativas à docência, como utilização do quadro, leitura de um texto, entre outras.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID 2014 **(UTILIZE ESTA FICHA PARA EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO NO PIBID)**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome do professor:		
Nº do CPF do professor: (só os números)		
RG:	Número: Órgão Expedidor: Data da expedição:	
Endereço:	Rua  Nº  Bairro:  CPF:  Complemento:  Próximo a:	
Nº telefone para contato:	<b>Fixo:</b> Residencial: Escola: Recado:	<b>Celular:</b>
E-mail para contato:		
Nome da Escola:		
Campus em que o projeto do PIBID está vinculado: (ver quadro do item "2" deste Edital)	<input type="checkbox"/> Cerro Largo <input type="checkbox"/> Chapecó <input type="checkbox"/> Erechim <input type="checkbox"/> Realeza	
Curso de graduação em que o Projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item "2" deste Edital)		

**ASSINATURA DO CANDIDATO A SUPERVISOR:** \_\_\_\_\_



**DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS. ATENÇÃO: NA AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADO, SUA INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA.**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

ITEM (a ser preenchido pela UFFS)	CUMPRIU
Formulário de inscrição preenchido;	( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO
Comprovante de ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública;	( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO
Comprovante de estar em exercício, <b>há pelo menos dois anos</b> , na escola vinculada ao projeto PIBID, preferencialmente com prática efetiva em sala de aula;	( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO
Comprovante de ser licenciado na área do subprojeto (Cópia do diploma de curso superior de graduação - licenciatura, expedido por instituição credenciada pelo Poder Público brasileiro);	( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO
Comprovantes dos cursos de pós-graduação ( <i>lato sensu</i> ) em nível de especialização e pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ) em nível de Mestrado e/ou Doutorado, se houver, para fins de desempate. (Observação: Os certificados e/ou diplomas de pós-graduação <i>lato sensu/stricto sensu</i> serão utilizados somente para desempate. Somente serão válidos os certificados/diplomas de cursos realizados de acordo com os dispositivos legais em vigência no Brasil;	( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO
Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO I deste Edital;	( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO
Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do ANEXO II deste Edital;	( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO
Apresentação de <u>uma</u> das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência. (Observação: Os bolsistas - SUPERVISORES do PIBID podem ter contas em quaisquer bancos brasileiros, desde que a conta seja corrente. Deve-se atentar para contas da Caixa Econômica Federal, pois apenas as que possuem operação 001 podem receber depósitos do Governo Federal. Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito).	( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO
DESPACHO DA COORDENAÇÃO EM: ____/____/____  DEFERIDO ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO.  JUSTIFICATIVA E ASSINATURA DA COORDENAÇÃO	



## ANEXO V

### **FORMULÁRIO PARA RECURSO - PIBID 2011** **(UTILIZE ESTE FORMULÁRIO PARA O RECURSO)**

Grau de Recurso:

em face de indeferimento de INSCRIÇÃO

em face de RESULTADO OU PROCESSO DE SELEÇÃO

(Nome) \_\_\_\_\_ (CPF) \_\_\_\_\_ (Nº matrícul  
a no curso de graduação, somente se aluno da UFES) \_\_\_\_\_,  
inscrito no EDITAL de SELEÇÃO DE BOLSA  **Aluno**

**SUPERVISOR** DO PIBID 2011/UFES - *Campus*  
de: \_\_\_\_\_, CURSO DE: \_\_\_\_\_  
vem, respeitosamente, apresentar

#### **RECURSO,**

em face de/do: \_\_\_\_\_ de acordo  
com os fatos e fundamentos a seguir expressos:

**I - DOS FATOS:**

**II - DOS FUNDAMENTOS:**

**III - DO PEDIDO:**

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

*Campus* de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do requerente: \_\_\_\_\_

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)